



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às 14 h (catorze horas) deu-se início à sessão pública da Tomada de Preços 03/2017, tipo menor preço global, processo licitatório nº 24/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Sistemas de Combate e Prevenção de Incêndio. Presentes se encontravam os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (presidente), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo e José Donizete Ferreira, escriturário da FDF, o Chefe Controlador Interno, Dr Antônio dos Santos Moraes Junior, o assessor e arquiteto Jairo Tomazella e a Sra. Bruna Sousa Ferreira, representante do Centro Universitário Municipal de Franca – UNIFACEF. O Presidente informou que foram protocolados os envelopes de habilitação e proposta de preço da empresa CONSTRUTORA NAGITECH LTDA EPP, CNPJ 13.756.530/0001-06. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço foram examinados e rubricados por todos os presentes. Iniciando-se a abertura dos envelopes com a documentação referente à HABILITAÇÃO. A documentação foi examinada e rubricada, apurando-se que os documentos estavam conforme Edital, sendo elas consideradas HABILITADAS. Não houve interposição de recursos para esta fase por não haver representantes presentes na sessão. Em seguida, abriram-se os envelopes constando as PROPOSTAS DE PREÇO. As propostas estavam conforme determinava o Edital. A empresa CONSTRUTORA NAGITECH LTDA EPP apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/1993, a proposta de preço foi considerada exequível e o preço aceitável, levando-se em conta o preço apurado pela Administração. Foi declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA NAGITECH LTDA EPP. Não houve interposição de recursos por não haver representantes presentes na sessão pública. Informou o senhor Presidente da COPEL que os autos seguirão para apreciação e posteriores ADJUDUCAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Diretor da Faculdade de Direito de Franca e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da habilitação e das propostas de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Faculdade de Direito de Franca, pela representante do Centro Universitário de Franca, pelo Chefe Controlador Interno e pelo Assessor da FDF, Jairo Tomazella. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabrício Facury Fidalgo
Presidente da COPEL

Bruna Sousa Ferreira
Representante UNI-FACEF

Deyvid Silva Francisco Mazeo,
Membro COPEL

José Donizete Ferreira
Membro COPEL

Antônio dos Santos Moraes Júnior
Chefe Controlador Interno

Jairo Tomazella
Arquiteto Assessor FDF